



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDA Nº 1

Ref.: Projeto de Lei nº 192/95

Autor(a): Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Artigo único. Passam a ementa e o art. 1º da vigorar com a seguinte redação:

Ementa:

"Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente, para conceder subvenção social à Banda de Música Municipal de Indianópolis"


"Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 7.000,00 ao orçamento vigente, para o seguinte programa:

2004	- Departamento Social
08482472.047	- Concessão de subvenção à Banda de Música Municipal de Indianópolis
3231.03	- Subvenção social R\$ 7.000,00

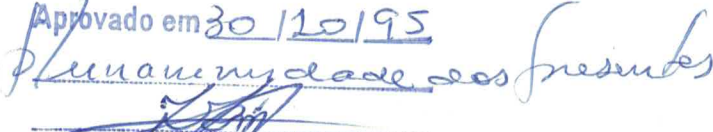
Sala das Sessões, 20 de outubro de 1995.


Carlos Roberto Souto da Silva
Presidente


José Helvécio Fernandes de Resende
Membro


Lindomar José Pereira
Relator

Aprovado em 30/10/95


Plenariedade dos Presentes